

**EDITAL SMS Nº 22/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 E Nº 2.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, **Regina Célia Carvalho da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I. HOMOLOGAR**, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 22/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1168, em 24 de setembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**II. CONVOCAR** os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação.

| <b>CÓDIGO 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |                      |                          |
|--|----------------------|--------------------------|
| <b>NOME</b>                                    | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PRAZO DO CONTRATO</b> |
| CLEITON DIAS PESSA                             | 1º                   | 12 meses                 |
| MARIA ISADORA RIPARDO DE SOUSA                 | 2º                   |                          |
| FRANCISCA GLAUCIA CARNEIRO MENDES              | 3º                   |                          |
| ANTÔNIO RANGEL BUTRAGO DA SILVA                | 4º                   |                          |
| FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA               | 5º                   |                          |
| MARIA EDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS              | 6º                   |                          |
| RAIMUNDA ROZÁLIA PEREIRA                       | 7º                   |                          |
| FRANCISCO JEISON NICOLAU SOUSA                 | 8º                   |                          |
| MARIA DO SOCORRO FARIAS DE FRANÇA              | 9º                   |                          |

| <b>CÓDIGO 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |                      |                          |
|--|----------------------|--------------------------|
| <b>NOME</b>                                    | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PRAZO DO CONTRATO</b> |
| OLIVANIA GOMES MENDES                          | 10º                  |                          |
| MARIA GEÓRGIA CRISPIM DA PONTE                 | 11º                  |                          |
| SILVANA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO             | 12º                  |                          |
| RAIMUNDA RODRIGUES DE MORAIS                   | 13º                  |                          |
| ALEXANDRA PAULA BATISTA                        | 14º                  |                          |
| JOSÉ LEANIO NASCIMENTO PONTE                   | 15º                  |                          |
| ALLINDA MARIA BATISTA AGUIAR                   | 16º                  |                          |
| ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA               | 17º                  |                          |
| MARIA ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO      | 18º                  |                          |
| GIRLANE SOUSA CRISPIM                          | 19º                  |                          |
| MARCIO ROBERTO ALVES SILVA                     | 20º                  |                          |
| FRANCISCO ROBERLEY SILVA                       | 21º                  |                          |
| FRANCILENE MEIRA RAMOS                         | 22º                  |                          |
| ALINE MARA DO NASCIMENTO SILVA                 | 23º                  |                          |
| MARIA MICHELE DO NASCIMENTO SANTOS             | 24º                  |                          |
| FABIO OLIVEIRA SOUSA                           | 25º                  |                          |
| FRANCISCA FLAVIA RIBEIRO                       | 26º                  |                          |
| MARIA MICHELE SILVA PAIVA                      | 27º                  |                          |
| JULIANA DE SOUSA FREITAS ROSA                  | 28º                  |                          |
| FRANCISCO GERSON BRIGIDO DA SILVA              | 29º                  |                          |
| VALDENIA OLIVEIRA ARAUJO                       | 30º                  |                          |
| ANTONIA CLEA DE JESUS MENDES                   | 31º                  |                          |
| LUCIANA SOUSA SILVA ALVES                      | 32º                  |                          |
| EDNA CLEVIA FERREIRA DE SOUZA                  | 33º                  |                          |
| RODRIGO SILVA BENEDITO                         | 34º                  |                          |
| LEANDRO TEOTONIO FERREIRA                      | 35º                  |                          |
| JOÃO LUCAS LOPES DE MESQUITA                   | 36º                  |                          |
| LUCILANIO DAS NEVES ROCHA                      | 37º                  |                          |
| MARIA LEIANE DE SOUSA SILVA                    | 38º                  |                          |
| FRANCISCO TALISSON DA SILVA COSTA              | 39º                  |                          |
| JOÃO PAULO MOUTA DOS SANTOS                    | 40º                  |                          |
| JANE MARY RIBEIRO SOUSA                        | 41º                  |                          |
| MARIA SANDILENA SILVA GOMES                    | 42º                  |                          |

| CÓDIGO 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   |               |                   |
|---|---------------|-------------------|
| NOME                                      | CLASSIFICAÇÃO | PRAZO DO CONTRATO |
| FRANCISCO CLAILTON LIBERATO DO NASCIMENTO | 43º           |                   |
| MARIA PATRÍCIA SILVA VIANA                | 44º           |                   |
| CARDOSO RODRIGUES MOREIRA                 | 45º           |                   |
| LARISSA NEVES DE SOUZA                    | 46º           |                   |
| KILDARY BEZERRA DOS SANTOS DA SILVA       | 47º           |                   |
| FRANCISCA JOYCIARA DE SOUSA ARAÚJO        | 48º           |                   |
| MARIA IVANDIA ALVES AQUINO                | 49º           |                   |
| ARTHUR GOMES SOUSA E SILVA                | 50º           |                   |
| RAIMUNDO NONATO FERREIRA                  | 51º           |                   |
| FRANCISCA FRANCIMAR TEIXEIRA SANTANA      | 52º           |                   |
| MARIA LUCILENE RIPARDO GOMES              | 53º           |                   |

| CÓDIGO 02 - MAQUEIRO               |               |                   |
|------------------------------------|---------------|-------------------|
| NOME                               | CLASSIFICAÇÃO | PRAZO DO CONTRATO |
| FRANCISCO DIAI SOUSA DO NASCIMENTO | 1º            | 12 meses          |
| JOSÉ EDILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE  | 2º            |                   |

**III. INFORMAR** que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado **no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 29 de setembro de 2021, das 14h às 16h e no dia 30 de setembro de 2021, de 8h às 11h.**

**IV. INFORMAR** que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no **Banco Itaú**, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral – CE.

**V. INFORMAR** que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: **<http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>**, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, **até o dia 1 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b) PIS;
- c) 01 Foto 3x4;
- d) RG;

- e) CPF;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- g) Carteira de Reservista;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação da titulação exigida no edital;
- l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional;
- m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”);
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.
- p) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida;
- q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III).
- r) Declaração de bens (ANEXO IV);
- s) Declaração de bens apresentada Receita Federal.

Sobral, CE, 27 de setembro de 2021.

**Regina Célia Carvalho da Silva**  
**Secretária Municipal da Saúde**



**ANEXO I**  
**FICHA CADASTRAL**  
**CADASTRO DE SERVIDOR**

**NOME DO SERVIDOR:** \_\_\_\_\_

|               |                       |                 |
|---------------|-----------------------|-----------------|
| MAT:          | DATA DE ADMISSÃO: / / | EMAIL:          |
| ENDEREÇO:     | Nº                    | BAIRRO:         |
| CIDADE:       | CEP:                  | FONE: CEL.:     |
| PAI:          |                       |                 |
| MÃE:          |                       |                 |
| NASC: / /     | SEXO:                 | EST. CIVIL:     |
| IDENTIDADE Nº | ORG EXP.:             | DATA EMISS: / / |
| CPF:          | PIS/PASEP:            | DATA EMISS: / / |
| RESERVISTA:   |                       |                 |
| TITULO ELEIT: | ZONA:                 | SEÇÃO:          |

**GRAU DE INSTRUÇÃO**

Primário Incom  2º grau  incomp  Pós-graduação  
 Curso de Graduação

Primário Comp  2º grau comp  Mestrado

1º grau incomp  Superior inco  Doutorad

1 grau Comp  Superior com

**FORMA DE ADMISSÃO**

Cart. Assinada  Concursado  Cargo Comiss.

PORTARIA DA ADMISSÃO Nº \_\_\_\_\_ ATO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

SECRETARIA ONDE ESTÁ LOTADO(A): \_\_\_\_\_

SETOR: \_\_\_\_\_

| IRRF | NOME | PARENTESCO/CÔNJUGE | DATA DE NASCIMENTO |
|------|------|--------------------|--------------------|
|      |      |                    |                    |
|      |      |                    |                    |
|      |      |                    |                    |
|      |      |                    |                    |
|      |      |                    |                    |
|      |      |                    |                    |
|      |      |                    |                    |

- Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.
- OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_
- Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

**Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

**Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública  Federal,  Estadual ou  Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

**Art. 37.**

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:**

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

**XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.**

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:  
posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| <b>Descrição do bem</b> | <b>Valor</b> |
|-------------------------|--------------|
| 1.....                  | .....        |
| 2.....                  | .....        |
| 3.....                  | .....        |
| 4.....                  | .....        |
| 5.....                  | .....        |
| 6.....                  | .....        |
| 7.....                  | .....        |
| 8.....                  | .....        |
| 9.....                  | .....        |
| 10.....                 | .....        |
| 11.....                 | .....        |

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante